



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 44/2020 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento à servidora Adriana Yara Uchôa Barreto de Araújo.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 976/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento à servidora Adriana Yara Uchôa Barreto de Araújo, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidora	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Adriana Yara Uchôa Barreto de Araújo	Percentual 5 com efeitos financeiros 19.12.2019 a 18.12.2023. Totalizando 1%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de fevereiro de 2020.

**SIMONE MARIA DE
OLIVEIRA SOARES
MELLO:30024443**

Assinado de forma digital por
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA
SOARES MELLO:30024443
Dados: 2020.02.14 07:40:33 -03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 44/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 17 de fevereiro de 2020, página(s) 06.

WALQUIRIA GOMES

CORTEZ

CORDEIRO:92440708

Assinado de forma digital por
WALQUIRIA GOMES CORTEZ
CORDEIRO:92440708

Dados: 2020.02.18 18:49:24
-03'00'